



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requisição de documentos nº 01/2019

EXERCÍCIO: 2018

Item 8.C - Relatório 1

Parcelamentos e reparcelamentos de contribuições sociais com pagamento de parcelas no exercício de 2018.

Nº acordo:	PREM LEI nº 13.485/2017
Órgão Credor:	Receita Federal do Brasil
Legislação Municipal Autorizadora:	5.881
Data do Parcelamento:	21/06/2017
Valor total Parcelado (com M+J):	34.017.557,96
	13/2014
	08 à 11 e 13/2015
	02 à 10/2016
Competências devidas:	11 à 13/2016
Quantidade de Parcelas:	200
Valor devido em 2018:	816.445,33
Valor pago em 2018:	816.445,33
Valor não pago em 2018:	-
Saldo estimativo final em 2018:	29.445.153,21

Nº acordo:	PREM LEI nº 13.485/2017
Órgão Credor:	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
Legislação Municipal Autorizadora:	5.881
Data do Parcelamento:	03/07/2017
Valor total Parcelado (com M+J):	1.759.446,66
Competências devidas:	07/2015
Quantidade de Parcelas:	200
Valor devido em 2018:	79.692,03
Valor pago em 2018:	79.692,06
Valor não pago em 2018:	-
Saldo final em 2018:	1.283.970,17

Nº acordo reparcelamento:	Ordinário 622696777
Órgão Credor:	Receita Federal do Brasil
Legislação Municipal Autorizadora:	5.945
Data do Parcelamento:	28/12/2017
Valor total Parcelado (com M+J): *****	4.953.424,53
Competências devidas:	10/2017, 11/2017 e 13/2017 (Patronal)
Quantidade de Parcelas:	60
Valor devido em 2018:	230.180,57
Valor pago em 2018:	230.180,57
Valor não pago em 2018:	-
Saldo final em 2018:	Foi rescindido em 06/03/2018, para realização do reparcelamento na modalidade "ordinário" nº 623933373.

Item 8.C - Relatório 1

Nº acordo reparcelamento:	Simplificado 622759094
Órgão Credor:	Receita Federal do Brasil
Legislação Municipal Autorizadora:	5.945
Data do Parcelamento:	04/01/2018
Valor total Parcelado (com M+J): ****	907.918,44
Competências devidas:	10/2017 (Segurados)
Quantidade de Parcelas:	60
Valor devido em 2018:	118.833,11
Valor pago em 2018:	118.833,11
Valor não pago em 2018:	-
Saldo final em 2018:	Substituído pelo acordo nº 624058298. Foi rescindido em 06/03/2018, para permitir a realização do reparcelamento na modalidade "ordinário" nº 623933373.

****Valor parcelado inscrito na dívida de 2017, em substituição ao saldo do acordo nº 622274899, que foi rescindido em 29/12/2017. Não foi possível finalizar a negociação no exercício de 2017, pois tínhamos de aguardar a consolidação do reparcelamento ordinário nº 622696777.

Nº acordo reparcelamento:	Ordinário 623933373
Órgão Credor:	Receita Federal do Brasil
Legislação Municipal Autorizadora:	5.945
Data do Parcelamento:	07/03/2018
Valor total Parcelado (com M+J):	6.496.680,64
Competências devidas: *****	10/2017, 11/2017, 13/2017 (patronal) e 06/2007 - 04/2009 (RAT)
Quantidade de Parcelas:	60
Valor devido em 2018:	2.116.711,04
Valor pago em 2018:	2.116.711,04
Valor não pago em 2018:	-
Saldo final em 2018:	4.653.825,59

***** Houve necessidade de reparcelamento, para inclusão de débito de intimação de pagamento de competências compreendidas entre 06/2007 e 04/2009, após derrota em discussão administrativa com a Receita Federal do Brasil.

Nº acordo reparcelamento:	Simplificado 624058298
Órgão Credor:	Receita Federal do Brasil
Legislação Municipal Autorizadora:	5.945
Data do Parcelamento:	21/03/2018
Valor total Parcelado (com M+J):	810.216,62
Competências devidas:	10/2017 (Segurados)
Quantidade de Parcelas:	60
Valor devido em 2018:	263.979,98
Valor pago em 2018:	263.979,98
Valor não pago em 2018:	-
Saldo final em 2018:	580.389,85

Extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 45.332.095/0001-89 - MUNICIPIO DE MOGI MIRIM

02/01/2019 08:49:08

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
613023323	26/01/2015	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
615502229	04/02/2016	RESCINDIDO	-	28/03/2017	
615502334	04/02/2016	RESCINDIDO	-	26/07/2017	
620053992	27/03/2017	RESCINDIDO	-	27/06/2017	
620086653	30/03/2017	RESCINDIDO	-	27/06/2017	
622194232	29/11/2017	RESCINDIDO	-	28/12/2017	
622274899	05/12/2017	RESCINDIDO	-	31/12/2017	
622696777	28/12/2017	RESCINDIDO	-	06/03/2018	
622759094	04/01/2018	RESCINDIDO	-	06/03/2018	
623933373	07/03/2018	ATIVO (EM DIA)	4.653.825,59	01/01/2019	
624058298	21/03/2018	ATIVO (EM DIA)	580.389,85	01/01/2019	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 7.1.0